



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 1, de 7 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo nº 48300.003303/2019-44, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titular e suplente, dos seguintes Órgãos para compor o Grupo de Trabalho para realizar diagnóstico dos Sistemas de Segurança, Proteção e Monitoramento das áreas e ativos utilizados na exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, localizados nas Águas Jurisdicionais Brasileiras - AJB, instituído pela Resolução CNPE nº 1, de 7 de fevereiro de 2020:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) João de Amorim Litaiff Júnior, que o coordenará; e
- b) Roberto Pinheiro Klein Júnior;

II - Ministério das Relações Exteriores:

- a) Alex Giacomelli; e
- b) Alexandre Mendes Nina;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- a) Osvaldo Luiz Leal de Moraes; e
- b) Paulo Nobre;

IV - Gabinete de Segurança Institucional:

- a) Márcio Braga de Souza; e
- b) Ricardo Bevilaqua Mendes;

V - Autoridade Marítima (Marinha do Brasil):

- a) José Luiz Ribeiro Filho; e
- b) Maurício Pires Malburg da Silveira;

VI - Força Aérea Brasileira:

- a) Ricardo Cesar Mangrich; e
- b) Edson Fernando da Costa Guimarães;

VII - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

- a) Raphael Neves Moura; e
- b) Mariana Rodrigues França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.4.2020 - Seção 2.